



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 096/2012 AD REFERENDUM DE 1º DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre Propostas de Projetos para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades de Atenção Especializada em Saúde e Unidades Básicas de Saúde do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO as Emendas Parlamentares aprovadas para o Orçamento Geral da União 2012, para Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, Serviço de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar, Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 2.198/2009/MS/GM, de 17.9.2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados;

CONSIDERANDO os valores disponibilizados no valor total de R\$ 22.900.000,00 (Vinte e dois milhões e novecentos mil reais), deverão ser transferidos na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM as Propostas de Projeto para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades de Atenção Especializada em Saúde e Unidades Básicas de Saúde do Estado do Amazonas, constantes no anexo I, e autorização do Coordenador da CIB/AM Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Ildney Manguiera Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 096/2012 AD REFERENDUM, datada de 1º de junho de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I

PROPOSTAS DE PROJETO CADASTRADAS NO SISTEMA FUNDO A FUNDO - SISPAG/MS - 2012

RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR

| Nº de Ord. | Parlamentar | Nº da Emenda | Valor | Objeto | Nº da Proposta |
|------------|--------------------------------------|--------------|--------------------------|---|----------------------|
| 1 | Henrique Oliveira | 26830003 | R\$ 4.000.000,00 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | 06023.7080001/12-001 |
| 2 | Pauderney Tomaz Avelino | 16220002 | R\$ 4.000.000,00 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE | 06023.7080001/12-002 |
| 3 | Carlos Eduardo de Souza Braga | 29090007 | R\$ 4.000.000,00 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE UNIDADES HOSPITALARES | 06023.7080001/12-003 |
| 4 | Carlos Eduardo de Souza Braga | 29090007 | R\$ 2.000.000,00 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE UTI | 06023.7080001/12-004 |
| 5 | Raimundo Sabino Castelo Branco Maués | 24180008 | R\$ 1.000.000,00 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MANACAPURU | 06023.7080001/12-005 |
| 6 | Raimundo Sabino Castelo Branco Maués | 24180008 | R\$ 1.000.000,00 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE UTI | 06023.7080001/12-006 |
| 7 | Átila Sidney Lins Albuquerque | 16190021 | R\$ 1.500.000,00 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE | 06023.7080001/12-007 |
| 8 | Rebecca Martins Garcia | 21650004 | R\$ 2.400.000,00 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | 06023.7080001/12-008 |
| 9 | Silas Câmara | 34960001 | R\$ 1.000.000,00 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE | 06023.7080001/12-009 |
| 10 | Vanessa Gazziotin | 29100002 | R\$ 1.500.000,00 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE | 06023.7080001/12-010 |
| 11 | Rebecca Martins Garcia | 21650006 | R\$ 500.000,00 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE FCECON | 06023.7080001/12-011 |
| | TOTAL | | R\$ 22.900.000,00 | | |